PORTARIA N. 852/2020

"PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE QUE ESPECIFICA"

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita Municipal de Vargem Bonita Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar de 10 de Abril a 08 de Junho de 2020 a **"LICENÇA MATERNIDADE"** concedida a servidora ***"ADRIANA PAULA LOUZADA"*** ocupante do cargo efetivo de "PROFESSOR" – 20 horas semanais, nível III, classe/referência "J", conforme Emenda a Lei Orgânica n. 02 de 04 de Junho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de abril de 2020.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 30 de Abril de 2020.

Registre-se e Publique-se.

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal